



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	25	03	2026	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	27	03	2026			

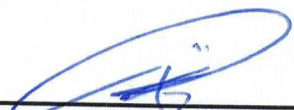
SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 18 03 2026

Solicitante 
Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 24/03/26 REGISTRADO SOB Nº 110/26 HORÁRIO: 12h27 FUNCIONÁRIO: Limbia Gas
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



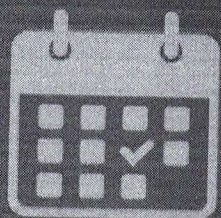
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE**”, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 25,26 e 27 de março de 2026. O evento visa promover o debate e o aprimoramento da atuação do Poder Legislativo Municipal no campo da saúde pública, com foco na transparência, no controle institucional, na comunicação com a sociedade e nos impactos da judicialização da saúde. Busca, ainda, capacitar vereadores, assessores, gestores e demais agentes públicos para o exercício eficiente de suas funções, incentivando boas práticas de governança, fiscalização das políticas públicas e fortalecimento do diálogo entre os poderes e a população.

Ver. Everton Romero

PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro-Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo respectivo Vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

95

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

433492 EVERTON ROMERO

927.294.441-49

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

CLAUDIO FERNANDO STELLA

0

Aquidauana/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário			Item da Despesa 001 - Geral		Número 95	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL		Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:			Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito

332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS

Fonte de Recurso

Crédito

1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.665.615,77	2.500,00	1.663.115,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data

26/03/2026

Número da Liquidação

1

Credor

Razão Social / Fornecedor

4334925 EVERTON ROMERO

CNPJ / CPF

927.294.441-49

Pix

Banco

Agência

Conta Bancária

Endereço

CLAUDIO FERNANDO STELLA

Cidade

Aquidauana/MS

Telefone

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício

2026

Número

95

Data

25/03/2026

Processo

Nota / Recibo

2603202612 26/03/2026 R\$ 2500

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nro Licitação

Fonte de Recurso

0000 - Sem código de acompanhamento

Dotação

Natureza da Despesa

3.3.90.14 - A DEFINIR

Ficha

364

Classificação Funcional

01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - A DEFINIR

Vínculo

1.500.0000 - Sem código de acompanhamento

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Empenho

2.500,00

Saldo Atual

0,00

Valor Liquidado

2.500,00

Retido

0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO
2603202612

DATA DE EMISSÃO
26/03/2026

DESCRIÇÃO

VALOR
R\$ 2.500,00

Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	622

Credor	
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF
433492: EVERTON ROMERO	927.294.441-49
Endereço	Cidade/UF
CLAUDIO FERNANDO STELLA	0 Aquidauana/MS
Banco	Agência
Conta	Chave Pix
Observações	

Histórico
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho					
Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data
Ordinario			1.500.0000	95 / 1	25/03/2026
					01.031.0199.2001

Valores				
Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00

Banco				
Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA 260308	2.500,00
TOTAL . . .				R\$ 2.500,00

Valor Bruto	
2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *	
* * * * *	

Autorização


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:22:38
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem n°. 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					25/03	11:00H	27/03	14:30H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	25/03- Palestras Tema: "Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle Executivo". Tema: "Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos".
"GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE"	26/03- Palestra Tema: "Transparência na administração pública/; novas exigências do TCE-MS para execução das emendas impositivas.
	27/03- Palestra Tema: "Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário".

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- O seminário proporcionou aprimoramento dos conhecimentos relacionados à gestão pública municipal, especialmente quanto à importância da transparência, da fiscalização efetiva e da comunicação institucional. Também contribuiu para melhor compreensão dos desafios enfrentados na área da saúde pública, possibilitando uma atuação mais consciente e alinhada às exigências legais e administrativas.





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



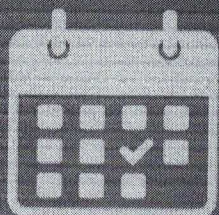
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30
Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30
Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30
Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30
Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização

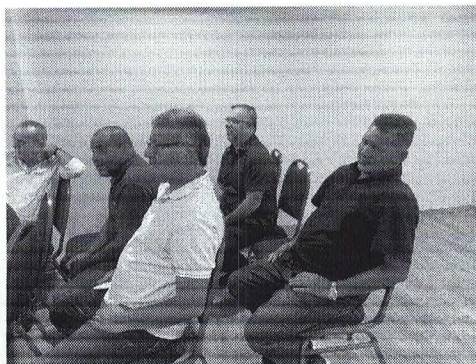




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO

SEMINÁRIO

DATA: 25,26 E 27 DE MARÇO DE 2026-CAMPO GRANDE/MS



Praça Nossa Senhora da Conceição nº 85 Centro CEP 79.200-000 - Aquidauana – MS

Telefone: 67 3241-4350



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
VEREADOR EVERTON ROMERO



CERTIFICADO

Certificamos que Everton Romero participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ID: L5JMU



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador Everton Romero

Relatório viagem nº 2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira